



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010373/2023-14**

Interessado: **WALDIR ADILSON EVORA DOS SANTOS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.010373/2023-14. Interessado: WALDIR ADILSON EVORA DOS SANTOS, nacional do CABO VERDE. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02909_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não tem condições para pagar a multa, que é autônomo, que a renda varia de acordo com a época, por volta de 2 a 3 salários mínimos e que em alguns meses chega a ser menos de um salário mínimo. Verifica-se quer a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda de objeto, eis que o Auto de Infração e Notificação nº 0183_02909_2023 já foi inativada, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 01/02/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33601340&crc=D067CC33.
Código verificador: **33601340** e Código CRC: **D067CC33**.

Referência: Processo nº 08505.010373/2023-14

SEI nº 33601340